

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

**CONTRATADO:** **ALEXANDRE DA FONSECA VIANA**, brasileiro, com RG 2.736.956 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 045 887 293 - 81, residente e domiciliado a Rua Neco Costa nº 547, Bairro Alto do Abrigo em Jardim do Seridó-RN.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, principalmente na necessidade existente dos serviços na zona rural, bem como solicitação e justificativa expressa no Ofício nº 08/2024-SEMAM/AP/PMJS;

**CONSIDERANDO** que a interrupção das funções executadas por profissionais contratados temporariamente pelo processo seletivo simplificado/2021, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos.

**RESOLVEM:**

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **002/2022**, pactuado em 02 de fevereiro de 2022, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato n.º 002/2022, com final previsto para **02/08/2024**, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público ou a realização do concurso público municipal para o referido cargo e a posse do classificado na vaga.

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE DA FONSECA VIANA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. --- CPF: \_\_\_\_\_
2. --- CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**0BEE822C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>